



**Associação Beneficente**  
**CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

*Realizado  
21/03/17  
J. J. J.*

**Órgão Concessor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
**Tipo de Concessão:** Convênio  
**Lei(s) Autorizadora (s):** 3.154 de 09/04/14

**Entidade Beneficiária:** Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras  
**Endereço:** Rua Estevan Maturana Alcarrea,0-676  
**Responsável pela Entidade:** AGNALDO ROSISCA  
**Referente ao Mês:** JANEIRO E FEVEREIRO / 2017

<b>Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos</b>				
<b>Origem dos Recursos ( 05)</b>	<b>Valores Previstos - R\$</b>	<b>Doc. De Credito nº.</b>	<b>Data</b>	<b>Valores Repassados - R\$</b>
5.000,00	5.000,00	2253	14/02/17	5.000,00
Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Público:				5.000,00
Valor do Bimestre Anterior:				
Recursos Próprios da Entidade:				
<b>Total</b>				<b>5.000,00</b>

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária Casa Abrigo de Pederneiras, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos através do convênio da Prefeitura Municipal de Pederneiras no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).



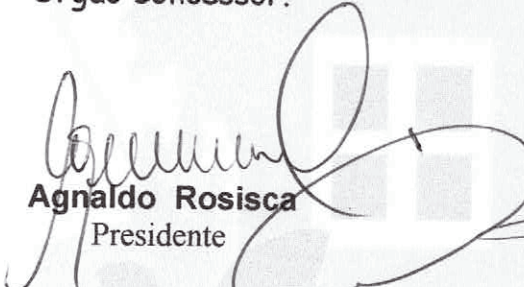
## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

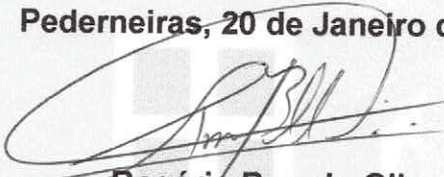
Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

<b>Categoria ou Finalidade da Despesa.</b>	<b>Período de Realização.</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Valor Aplicado - R\$</b>
Custeio	Janeiro	Municipal	
Custeio	Fevereiro	Municipal	5.358,09
<b>Total Despesas:</b>			<b>5.358,09</b>
Recurso Público Não Aplicado:			
Saldo do Bimestre Anterior:			
Outros Recursos (doações):			358,09
Valor Autorizado para o Exercício Seguinte: (próximo mês).			


Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos pra os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto pelo Órgão Concessor.

Pederneiras, 20 de Janeiro de 2017.

  
**Agnaldo Rosisca**  
Presidente

  
**Rogério Brando Oliva**  
Diretor Financeiro

  
**Marcelo Frascareli Quevedo**  
Presidente Conselho Fiscal

  
**Aparecida F. da Matta Silva**  
Vice Pres. Conselho Fiscal

  
**Evanildo Alessandro Biazotto**  
Diretor Secretário



**Associação Beneficente  
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Pederneiras

Entidade Beneficiária: Casa Abrigo de Pederneiras

Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea, 0-676.

Subvenção Referente ao mês: **JANEIRO E FEVEREIRO / 2017**

Mês de Ref.	Data do Recebimento	Nº Empenho	Valor
Dezembro/2016	14/02/2017	2253	5.000,00

Total dos recursos recebidos: **R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais )**.

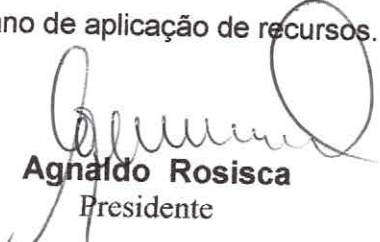
Os documentos de despesa abaixo relacionados correspondem à parte dos recursos recebidos

**FEVEREIRO:**

06/02/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.084,70
07/02/17	HOLERITE	Recursos Humanos	2.429,23
20/02/17	INSS	Encargos Sociais	1.595,10
20/02/17	DARF - IRRF	Encargos Sociais	63,01
20/02/17	DARF - PIS	Encargos Sociais	186,05
		<b>TOTAL</b>	<b>5.358,09</b>

**Total das Despesas Comprovadas: R\$ 5.358,09( Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Nove Centavos).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, sob as penas da lei, que as documentações acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no plano de aplicação de recursos.

  
**Agnaldo Rosisca**  
Presidente

  
**Rogério Brando Oliva**  
Diretor Financeiro